



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0009/1998

Altera a forma de transcrever as Atas das Sessões.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) As Atas elaboradas por ocasião das Sessões, passarão a ser lavradas em computador, mantendo-se os demais requisitos para sua confecção.

Artigo 2º) As Atas lidas em Sessão, após obedecido o artigo 140º do Regimento Interno, ficarão arquivadas em pastas adequadas a este fim, bem como em disquetes compatíveis com o equipamento de informática utilizado.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Dezembro de 1998.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Jamil Donizete Araújo - Vice-Presidente

Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária